



DECRETO Nº 1.323 de 19 de dezembro de 2013

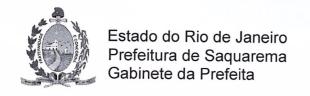
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 19/12/2013 e 31/03/2013, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2013.

FRANCIANE MOTTA Prefeita





DECRETO Nº 1.323 de 19 de dezembro de 2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 19/12/2013 e 31/03/2013, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita